ACEF/2021/0424987 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Ana Coelho
Cecília Costa
José Antonio Caride
Cátia Sofia Mariano

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Escola Superior De Educação De João De Deus
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Educação De João De Deus
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Ciências da Educação na Especialidade de Supervisão Pedagógica
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._ESEJD-Plano Estudos-mestrado supervisaoPedagogica.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação na Especialidade de Supervisã
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
142
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
144
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
na
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 Semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
60
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
na
1.11. Condições específicas de ingresso.
Podem candidatar -se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação, na especialidade de Supervisão Pedagógica: Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal; Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de

um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.
1.12. Regime de funcionamento.
Pós Laboral
1.12.1. Outro:
n
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Escola Superior de Educação João de Deus, em Lisboa
1.14. Eventuais observações da CAE:
Não são apresentadas condições específicas de ingresso, para além das condições gerais legalmente estabelecidas para o ingresso em cursos de 2º ciclo.
A CAE considera que a IES deve definir um perfil de entrada e as respetivas condições específicas de ingresso, o que é essencial tratando-se de um curso que visa a especialização num domínio específico de formação.

Em anterior avaliação, a CAE recomendou a redução das vagas para 20. A IES mantém as 60 vagas.

Na sequência da visita, realizada em 19.01.2023, foi solicitada pela CAE informação adicional, entre outra, sobre a modalidade de funcionamento do CE nos anos letivos de 2020-2021, 2021-2022 e 2022-2023, com indicação do local de lecionação. A resposta consta dos Anexos B e D, afirmando-se que: não foram ministradas unidades curriculares do CE durante o período da pandemia COVID19; nos anos letivos 2020-2021 e 2021-2022 os estudantes com a parte curricular concluída tiveram o apoio do docente supervisor da dissertação e, também, de toda a equipa de docentes por mail, telefone, zoom e outros meios de comunicação a distância; em 2022 dois docentes foram ao Brasil, em momentos diferentes, realizar uma conferência, tendo nos dias subsequentes trabalhado, individualmente e em grupo, com os mestrandos; relativamente a um desses docentes é identificado o local onde ocorreu a atividade, a saber: na sala de formação da Universidade Federal do Maranhão, Brasil, e do Instituto Lusófono de Educação Superior no Centro de Aprendizagem Luigi Risso, Brasil.
Na resposta é ainda indicado que em 2022-2023 não há estudantes inscritos no 1º ano do mestrado pela 1ª vez, e que os estudantes "inscritos no 2º ano do Mestrado ou para concluírem a sua dissertação terão as respetivas atividades presencialmente na Escola Superior de Educação João de Deus". Todavia, na visita um dos docentes indicou ter já efetuado deslocação ao Brasil no âmbito das atividades de lecionação do curso no corrente ano letivo (2022-2023).
Apesar de solicitado explicitamente, não foi dada indicação da % de horas lecionadas a distância.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Não
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Em parte
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O coordenador é academicamente qualificado, mas não apresenta especialização na área do CE. O corpo docente é próprio. Sete docentes estão a tempo integral na Instituição (73.7%) e há mais de três anos (73.7%); quatro a 20%; três a 40%; e um a 50%. Os docentes são todos doutorados (100%). Várias das fichas docentes (FD) incluídas no GAA não são claras na identificação da distribuição de serviço docente (DSD) atribuída, sugerindo em alguns casos carga horária elevada.

Após a visita foi solicitada pela CAE informação adicional, entre outra, a explicitação das UC efetivamente lecionadas (ou a lecionar no presente ano letivo) e respetivos docentes. A resposta é apresentada no Anexo B. Constata-se que nos anos letivos de 2020-2021, 2021-2022 e 2022-2023 não funcionaram, nem estão a funcionar, UC do 1º ano do CE, pelo que a DSD apresentada nas FD relativa a este CE não é efetiva. Refira-se, aliás, que em diversos casos as FD não integram serviço docente no CE em avaliação. No seu conjunto os dados são de difícil análise, comprometendo a apreciação da adequação do corpo docente.

Além disso, com base no Anexo C, dando resposta ao pedido da CAE sobre as dissertações concluídas desde 2020-2021, constata-se que todas elas foram supervisionadas pelo mesmo docente (a 20% na Instituição).
Os docentes indicados no GAA não são especializados na área de Supervisão Pedagógica. Apresentam algumas publicações nessa área em publicações da própria Instituição, nomeadamente, na Revista, não indexada, Educação para o Desenvolvimento (http://www.joaodedeus.pt/ci/ci-revista.html) da Associação de Jardins-Escolas João de Deus. Em geral, o pessoal docente (incluindo o coordenador do CE) apresenta, maioritariamente, publicações em revistas não indexadas com um índice de qualidade relativo, ou em atas de conferências, sendo muitas de anos anteriores a 2017.

2.6.2. Pontos fortes
Nada a referir
2.6.3. Recomendações de melhoria
Assegurar que a coordenação do curso e o corpo docente cumprem os requisitos relativos à sua especialização, através de formação avançada e/ou produção científica relevante na área do CE.
Incrementar, significativamente, a produção científica do pessoal docente em áreas vinculadas com o CE, com prioridade em revistas indexadas com um índice de qualidade relativo (JCR, WoS, Scopus-SJR).
Definir estratégias destinadas a conciliar a atividade docente e de investigação do corpo docente, disponibilizando mais e melhores oportunidades para um incremento quantitativo e qualitativo da sua produção científica.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
É indicado um total de 13 colaboradores, com diferentes níveis formativos e de capacitação, tanto no que se refere aos serviços administrativos/académicos como técnicos e instrumentais (gestão de bibliotecas, de recursos multimédia e audiovisuais, laboratórios, etc.). Todos os elementos do pessoal não docente pertencem aos quadros da instituição, com dedicação a regime completo (100%), com uma média de 14 anos de serviço em 85% dos casos.
Não se informa sobre as pessoas com uma dedicação específica, caso exista, a este CE, aludindo expressamente às tarefas que desempenham no mesmo.
Não se informa sobre os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal não docente, nem da sua participação em ações de formação, em particular nas TIC, idiomas, gestão de informação, etc.
3.4.2. Pontos fortes
Nada a mencionar
3.4.3. Recomendações de melhoria
Indicar em futuros relatórios de auto-avaliação o pessoal não docente que presta serviços específicos no Ciclo de Estudos em avaliação e, tanto como seja possível, a sua qualificação e as atividades ou prestações que realiza, bem como os procedimentos para avaliação do seu desempenho profissional.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
No GAA é indicado um total 48 estudantes inscritos no ciclo de estudos, todos no 2º ano curricular, dos quais 60% são do sexo feminino e 40% do masculino. Pelo que se informa no GAA, o número de vagas é de 60 nos três anos aí referenciados, mas apenas no penúltimo ano indicado no GAA (2018-2019) se registaram 67 candidatos, com 60 inscritos. Não são indicados candidatos ou

inscritos pela primeira vez nos dois anos subsequentes.
No GAA não é indicada informação adicional sobre os perfis académicos dos estudantes, que permita compreender as circunstâncias socio-biográficas, académicas, profissionais (se for o caso), etc. que os caracterizam.

Na resposta ao primeiro Pedido de Informação foi fornecida a seguinte atualização relativa a candidatos/colocados/inscritos:
- 2020-2021 – 0/0/48;
- 2021-2022 – 86/57/67;
- 2022-2023 – 0/0/69

Na visita, realizada em 19.01.2023, foi solicitada uma reunião com "estudantes do Mestrado em Ciências da Educação na Especialidade de Supervisão Pedagógica e estudantes com funções de gestão (C. Pedagógico, etc.)". Nessa reunião não participou nenhum dos estudantes inscritos pela primeira vez em 2021-2022 (último ano em que houve novos ingressos), tendo estado presentes diplomados e estudantes que realizaram a parte curricular anteriormente (na sua maioria em 2017-2018) e fizeram reingresso para concluir a dissertação final.

Após a visita foi solicitada pela CAE informação adicional sobre os estudantes. O conjunto desta informação é confuso e de difícil análise.
A resposta apresentada no Anexo A, cruzada com informação facultada no Anexo C e com a resposta ao 1º Pedido de Informação permite constatar o que se segue: nos últimos 3 anos, obtiveram creditação de formação e de experiência profissional 33 estudantes: 24 estudantes – 39 ECTS e 9 estudantes – 49 ECTS; destes 26 com licenciatura e 7 equiparados a licenciados, todos com pós-graduação: 9 em docência superior e gestão educacional e 24 em gestão e supervisão escolar.
Desde 2020-2021 concluíram a dissertação 26 estudantes, todos de nacionalidade brasileira e supervisionados pelo mesmo docente.
Sobre a situação dos estudantes que ingressaram em 2021-2022 (57 estudantes todos de nacionalidade brasileira, 54 com licenciatura e 3 equiparados a licenciados), é, contudo, afirmado no Anexo A, que “Até ao momento nenhum dos alunos matriculados, pela primeira vez, no ano letivo 2021-2022 requereu acreditação de formação ao Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Educação João de Deus, pelo que só após a análise e decisão individual de cada uma das solicitações, o referido Conselho poderá apurar individualmente as unidades curriculares que cada aluno terá que realizar para cumprir o plano curricular do Mestrado”. Considerando a data em que esta informação foi submetida (10.02.2023) ela é de difícil interpretação, uma vez que esses estudantes já deverão ter concluído os 2 semestres do 1º ano curricular e o 1º semestre do 2º ano do plano de estudos.
Refira-se ainda que na visita foi indicado que os estudantes brasileiros tinham o 1º ano curricular todo acreditado, com base em formação e experiência prévia (dado que é também contraditório com informação obtida através da resposta a Pedido de Informação sobre creditações, submetida em 10.11.2022).

De destacar que no presente ano letivo (2022-2023) não houve candidatos nem há estudantes inscritos pela primeira vez no CE.
4.2.2. Pontos fortes
Nada a mencionar
4.2.3. Recomendações de melhoria
Em futuros relatórios indicar com clareza o modo como a oferta do curso está a ser concretizada e a situação dos estudantes que o frequentam.
A CAE destaca a necessidade de a IES proceder a uma reflexão profunda sobre o facto de o CE não conseguir recrutar estudantes no contexto regional local, ou mesmo nacional.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
As médias das classificações obtidas nas diferentes UC variam entre 14 e 17.7 valores, o que indica um rendimento académico elevado. No entanto constata-se que: i) grande parte dos estudantes tem acreditação de formação, pelo que a classificação não corresponde a UC efetivamente lecionadas neste CE; ii) o número de estudantes que conseguem a graduação é escasso. O volume de graduados/graduadas indicado no GAA é, comparativamente com os estudantes inscritos, muito baixo, nos 3 anos de referência (apenas um total de 17 graduados, dos quais 65% no penúltimo ano). Na resposta ao Pedido de Informação, esta tendência mantém-se (22 graduados em 2020-2021, e 4 em 2021-2022).
O GAA apresenta como justificação o facto de se tratar de estudantes que são “profissionais a tempo integral”, portanto com disponibilidade reduzida para a realização do Trabalho de Projeto ou Dissertação, e ainda o facto, na maioria dos casos, de se tratar do “primeiro trabalho de investigação". Todavia, a análise é superficial não se aprofundando as circunstâncias que explicam esta variabilidade e a baixa taxa de graduação, que comprometem uma efetiva consecução dos objetivos do Ciclo de Estudos, induzindo a necessidade de adotar medidas que permitam garantir que o sucesso académico tenha correspondência com as expectativas, interesses, etc. dos estudantes, do corpo docente e da própria instituição. A CAE aprecia esta taxa de eficiência formativa como problemática, para o conjunto do desenvolvimento académico do CE, tendo em conta que o volume baixo de trabalhos científicos apresentados sob o modo de trabalho de projeto ou dissertação compromete não apenas os objetivos associados à UC relativa a esse trabalho final, mas também as UC como o “Seminário de acompanhamento do Trabalho de Projeto ou Dissertação” ou as de “Metodologia de Investigação I e II”.
Ainda admitindo que se trata, na maioria dos casos, do primeiro trabalho de investigação que realizam como “trabalho de fundo nesta área de investigação”, esta é uma carência especialmente relevante, que deve ser superada com medidas urgentes, exigindo aos docentes de forma ativa na supervisão, orientação, etc. dos trabalhos, começando pela coordenação do curso e os diferentes Conselhos (científico, pedagógico, etc.) existentes na Instituição.
A CAE reitera a este respeito a inadequação de um único docente ter orientado os trabalhos finais de 26 estudantes (como assinalado em 4.2.1), além do mais tratando-se de um docente a tempo parcial, e que não apresenta currículo relevante na área de especialização do CE (Supervisão pedagógica). De referir ainda que as temáticas das dissertações indicadas como concluídas em 2020-2021 não se inserem, num número significativa, na área de especialização do curso.

A taxa de empregabilidade, segundo consta no GAA é de 100%, sendo explicado a este respeito que a “qualificação pedagógica científica e humanística dos seus formandos tem recebido o acolhimento de que os profissionais que forma integram no mercado de trabalho”. Contudo, não há evidencias que permitam constatar que é assim, tendo em conta, por um lado, que as taxas de graduação são

baixas, e por outro o que é indicado acerca do perfil dos estudantes ("profissionais a tempo integral"). É referido que a transição para o mercado de trabalho é acompanhada e monitorizada, mas não existem evidências do impacto que a conclusão deste CE tem no percurso e desempenho profissionais dos seus graduados.
5.3.2. Pontos fortes
Nada a referir
5.3.3. Recomendações de melhoria
Adotar medidas que permitam garantir que os resultados académicos (medidos não só pelo número de graduados mas também pela qualidade do seu trabalho final) sejam congruentes com os objetivos do CE como curso de formação de 2º ciclo, que visa uma especialização no domínio específico da Supervisão Pedagógica. Tal implica uma profunda revisão das condições em que o processo formativo está a decorrer, incluindo as condições em que decorre a orientação da dissertação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global
O mapa resumo das publicações mostra que as publicações científicas em revistas indexadas com um índice de qualidade relativo, é desigual em quantidade (entre um mínimo de um/dois trabalhos e um máximo de cinco) e qualidade. Bastantes dessas publicações (todas, no caso de alguns docentes), não estão compreendidas no período suscetível de avaliação (últimos cinco anos), chegando a citar-se publicações ou contributos de finais dos anos noventa do passado século.
Cabe advertir que há uma docente que não refere publicações (menciona que é investigadora num projeto, a Tese de Doutoramento, Administradora de uma Escola Profissional, etc.). A maioria dos docentes apresenta publicações que não têm correspondência com o CE, pelo que não são relevantes para o mesmo. A isto acresce o facto de haver publicações que não estão convenientemente referenciadas.
As publicações de âmbito pedagógico estão, em geral, mais atualizadas, mas nem todas estão, em sentido estrito, relacionadas com perfis pedagógicos e/ou didáticos, de inovação docente ou educativa, etc.

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada nas áreas científicas fundamentais do CE remetem para uma trajetória de mais de 25 anos, com diferentes instituições e organizações socais, parceiros protocolizados, etc., incluindo centros educativos e agrupamentos de escolas. Também, assinaladas, em poucos docentes, iniciativas de âmbito regional e nacional; tudo indica que boa parte não tem relação explícita com o Ciclo de Estudos.
Relativamente à integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, são apresentados alguns exemplos. Porém, a articulação entre a investigação realizada e os processos de desenvolvimento socioeconómico da zona geográfica, não está suficientemente documentada. De igual modo não constam quais são os vínculos diretos com este CE, aludindo de forma genérica a “currículo, didática, avaliação, educação, sociedade, formação e desenvolvimento profissional”.

Do conjunto dos docentes que participam no desenvolvimento académico do CE, num total de 13, são 11 os que estão integrados no Centro de Investigação e Estudos João de Deus, que não está avaliado pela FCT. Só quatro docentes têm como referência outros centros de investigação (dois de titularidade pública e dois privados), dos quais um está classificado pela FCT (excelente). A relação entre a atividade científica desenvolvida por esses docentes e o CE não é clarificada. De igual modo, não se identificam oportunidades explícitas de envolvimento dos estudantes na atividade científica dos docentes.

6.6.2. Pontos fortes
Nada a destacar
6.6.3. Recomendações de melhoria
Aprofundar o esforço de publicação em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares e indexadas (JCR, WoS, Scopus-SJR, etc.).
Orientar o esforço de publicação para publicações científicas e/ou pedagógicas na área de formação do CE, procurando um maior equilíbrio entre a atividade docente e o desenvolvimento da atividade científica e outras de alto nível.
Ativar processos que permitam a monitorização contínua das atividades de investigação, transferência de conhecimento (publicação) e inovação docente.
Desenvolver estratégias que permitam um maior envolvimento de todo o corpo docente em atividades de investigação enquadradas em Centros de Investigação acreditados pela FCT.

Desenvolver estratégias para o envolvimento dos estudantes nas atividades e projetos dos docentes, nomeadamente como forma de contrariar o abandono que se regista no 2º ano do curso.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
De acordo com os dados do GAA o CE é frequentado por 91.8% de estudantes estrangeiros. A ser assim merece reflexão o facto de menos de 10% dos estudantes serem do contexto geográfico e social em que se insere a IES. Numa primeira análise, apenas baseada nos dados do GAA, este afigurou-se como surpreendente, já que ele não é analisado nesta ou em qualquer outra secção desse relatório (e não pareceu também compatível, por exemplo, com a análise relativa à empregabilidade).
As informações recolhidas na altura da visita e nas respostas aos Pedidos de Informação subsequentes, permitiram contextualizar a indicação relativa à percentagem de estudantes estrangeiros (aspeto amplamente desenvolvido em secções anteriores deste relatório). A CAE reitera, contudo, a necessidade de a IES proceder a uma reflexão profunda sobre o facto de o CE não conseguir recrutar estudantes no contexto regional local, ou mesmo nacional.
A mobilidade in e outgoing de estudantes é inexistente, e a mobilidade outgoing de docentes é baixa (6,6%). Compreende-se que estes indicadores poderão refletir as limitações derivadas da aplicação dos protocolos de segurança Covid-19 nos anos académicos 2019-2020 e 2020-2021. Já o número de docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade in é mais expressivo (20%), aspeto que também não é aprofundado no GAA.

No que respeita à participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, limita-se à parceria que vincula esta Escola com as que se integram na rede (Associação de Jardins-Escolas João de Deus), inserida nas iniciativas ERASMUS, sem que constem códigos ou referências concretas de parcerias internacionais, códigos de projetos concedidos e/ou ativos. Indica-se também uma candidatura “a um novo ciclo de bolsas ERASMUS ECHE”. À semelhança de outras secções do GAA o ponto relativo à internacionalização é vago e pouco cuidado, dificultando a análise desta dimensão do funcionamento do ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes
Nada a referir
7.4.3. Recomendações de melhoria
A internacionalização do ciclo estudos deverá constituir um objetivo da sua coordenação e do

conjunto do corpo docente. Ela deverá ser promovida não apenas através de mobilidades dos estudantes e dos docentes (in e out), eventualmente de curta duração e ajustada ao perfil dos estudantes, mas sobretudo através das oportunidades que resultam da participação em projetos e redes internacionais com relevância para o CE.
A IES deve proceder a uma profunda reflexão em relação a este aspeto, entre outros com grande relevância para a qualidade da formação em oferta, já que a internacionalização do CE não se pode consubstanciar na ausência de estudantes nacionais e tendo como únicos destinatários estudantes de nacionalidade brasileira.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A Instituição não dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES.
Desde Maio de 2017 a IES tem aprovada a última versão acessível do Manual da Qualidade da Escola Superior de Educação João de Deus, organizada em torno dos seguintes aspetos: Introdução contextualizando o Manual e o seu âmbito de aplicação; caracterização da Escola Superior de

Educação João de Deus; Sistema Interno de Gestão da Qualidade; Metodologias de Monitorização, Avaliação e Retroação para a Melhoria Continua; Interface do Sistema de Interface do Sistema Interno de Gestão da Qualidade com a Gestão Estratégica da Instituição; Interno de Gestão da Qualidade com a Gestão Estratégica da Instituição; Monitorização, Avaliação e Desenvolvimento Contínuo do Sistema Interno de Gestão da Qualidade; Órgãos da Escola e Implementação da Qualidade; Anexos.

As evidências, se bem que de um modo díspar, indicam que o SIGQ permite o acompanhamento das atividades da instituição, o levantamento de dados e a construção de indicadores relativos a diferentes dimensões (científicas, pedagógicas e administrativas) da ação institucional. Salienta-se a elaboração de um "Relatório das medidas implementadas do Mestrado em Ciências da Educação, na especialidade de Supervisão Pedagógica, entre 2016 e 2019". Não obstante, este Relatório é manifestamente suscetível de ser melhorado, tanto na sua sistematização como nas informações que proporciona, em particular na autoavaliação das condições a cumprir no prazo de 3 anos (2019), tanto na produção científica (mencionam-se artigos que são colaterais à supervisão pedagógica) como nos modos de evidenciar as ligações do corpo docente a Centros de Investigação (não figuram, por exemplo, as instituições dos investigadores convidados pelo CIEJD), as informações sobre os projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, ou a relação direta das parcerias internacionais e nacionais com a supervisão pedagógica (caso do Projeto EDUMAR ou do que toma como referência a Didática das Expressões Visuais).

Sem obviar nem depreciar os objetivos que se pretendem alcançar com o SIGQ e a sua implementação, deveriam visibilizar-se com maior precisão os seus resultados neste CE, o mesmo se devendo aplicar aos restantes modos através dos quais se informa publicamente acerca do CE com uma página Web (http://www.joaodedeus.pt/curso/index.asp?id_cnt=32) geral da Instituição e, em particular, deste Mestrado, que deveria proporcionar mais e melhores informações sobre o plano de estudos e seu desenvolvimento curricular, o corpo docente, os requisitos de acesso e a formação prévia requerida, as saídas profissionais, etc.
Há um link que permite aceder ao "Regulamento da Avaliação de Desempenho de Pessoal Docente da Escola Superior de Educação João de Deus", com o parecer favorável do Conselho Técnico-científico da ESEJD, reunido o 17 de Dezembro de 2018. Encontram-se descritos os domínios e os processos de avaliação (os quais, contudo, não se identificam no Manual de Qualidade disponibilizado), sem que seja possível conhecer os resultados dos mesmos.
Os procedimentos de avaliação do pessoal não-docente são muito genéricos e não constam evidências que informem acerca dos seus resultados.

8.7.2. Pontos fortes
A disponibilização de um Manual da Qualidade da Escola Superior de Educação João de Deus, pese embora necessite de atualização.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Explicitar relativamente ao CE as decisões e atuações que se estão a promover tendo como suporte o Sistema de Garantia de Qualidade, adequando os seus critérios e princípios gerais a este curso, fundamentalmente no que se refere aos processos de ensino e de aprendizagem, avaliação do pessoal docente, coordenação e estruturas de apoio, sistemas de informação e difusão do curso, avaliação da satisfação dos agentes interessados, etc.
Evitar que o Sistema Interno de Gestão da Qualidade se traduza apenas numa burocratização de processos, sem contribuir para a análise e resolução dos problemas significativos que se associam ao ciclo de estudos em avaliação, que a CAE tem vindo a identificar ao longo deste relatório e que comprometem de forma muito relevante a qualidade do processo formativo.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
No "Relatório das medidas implementadas do Mestrado em Ciências da Educação, na especialidade de Supervisão Pedagógica, entre 2016 e 2019 (ACEF/1415/24987)" é identificado o esforço em aumentar a produção científica dos docentes, ainda que a única revista científica em que publicaram tenha sido a da própria instituição.
A grande maioria dos docentes está integrada no centro de investigação da instituição, no entanto, este centro não é reconhecido pela FCT.
Nesse relatório são elencados projetos na área da Supervisão Pedagógica. No entanto, da forma como estão indicados, não fica claro se se trata de candidaturas que foram (ou não) aprovadas, se são projetos em curso, faltando nesse caso informação sobre a referência do projeto e entidade financiadora. Relativamente a parcerias institucionais com instituições de qualidade nacionais e/ou internacionais com linhas de investigação em Supervisão Pedagógica retomam-se projetos já anteriormente referidos, sem explicitar efetivamente quais as parcerias e disponibilizar informação relativa, por exemplo, aos docentes envolvidos.
Por outro lado, os problemas relacionados com a falta de especialização do corpo docente, a baixa procura do curso, a elevada taxa de abandono, e, mais recentemente, as condições em que o curso tem vindo a ser desenvolvido, não são analisadas em qualquer secção do GAA ou nos documentos adicionais a que a CAE teve acesso.
Considera a CAE que não só as fragilidades identificadas na avaliação anterior não foram ultrapassadas, como se agravaram nos últimos anos, com consequências que comprometem de forma relevante a qualidade da formação em oferta.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
No que respeita à análise dos "pontes fortes" e "pontos fracos", assim como das "oportunidades" e "constrangimentos", eles são excessivamente genéricos, com diferentes níveis de elaboração e, em diversos casos, carecendo de uma melhor redação, que explicite a sua tendência positiva ou negativa. Exemplos: a) assinalar como ponto fraco "integração de alunos em projetos de investigação", "tempo dedicado pelos alunos à investigação por dificuldade da profissão"; b) mencionar as oportunidades em termos de "necessidade de..." ou simplesmente na referência à "rede de escolas João de Deus"; c) identificar como "constrangimento" a existência de um "Estatuto da carreira docente pública" ou a "falta de tempo dos professores nas escolas, com excesso de carga burocrática", ou que exista - sem evidências que o sustentem - "resistência a práticas profissionais inovadoras"; ou ainda a referência à "crise financeira" ou à "pandemia (Covid-19)", sem indicação de em que sentido e com que alcance constituem constrangimentos para o CE.

No que refere às ações de melhoria elas são igualmente genéricas e associadas a indicadores de implementação dos quais pouco se pode inferir a respeito da sua verdadeira natureza e alcance, incluídos os tempos de implementação.
Esta secção do GAA revela, à semelhança do conjunto desse relatório, pouco sentido crítico e carece de uma análise sustentada do modo como o ciclo de estudos tem evoluído, que permita à IES identificar com clareza os problemas que afetam a sua qualidade.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Face à pronúncia apresentada ao seu relatório preliminar, a CAE começa por agradecer a sistematização da análise e das informações prestadas em resposta a esse relatório. A pronúncia traz alguns esclarecimentos úteis ao aprofundamento da análise e avaliação do CE, de que neste ponto se destacam os aspetos entendidos como mais relevantes.
Relativamente às condições específicas de ingresso a CAE considera-as adequadas e congratula-se com a sua definição.
Sobre o número de vagas, a CAE entende reiterar a recomendação feita em avaliação anterior no sentido da redução do número máximo de admissões para 20, uma vez que não ficou cabalmente demonstrado que a IES disponha de recursos humanos para as 60 vagas atualmente definidas (cf. Ponto 2.6 deste relatório).
No que que refere à coordenação e corpo docente do curso, a CAE considera que a informação adicional sobre a produção científica da coordenadora é útil a uma apreciação mais favorável do seu perfil, e o reforço da coordenação através do envolvimento dos dois docentes indicados é igualmente encarado como positivo. A CAE reitera, contudo, a importância de os docentes envolvidos na coordenação aprofundarem a sua produção científica na área específica do ciclo de estudos (a supervisão pedagógica). Pese embora as distintas abordagens que se podem identificar na conceptualização da supervisão pedagógica como campo de especialização, e a diversidade dos eixos em que esse campo se sustenta (nomeadamente os eixos relativos à orientação e acompanhamento, à liderança ou à avaliação), a especialização dos coordenadores do curso e, naturalmente, também, do seu corpo docente, não poderá sustentar-se numa ligação estrita à didática ou, mais genericamente, à formação de professores. A CAE reitera pois, de forma interligada, a necessidade de a IES assegurar um corpo docente especializado em supervisão pedagógica, através de qualificação académica específica e/ou de produção científica ou outras atividades de alto nível nesse domínio. Tratando-se de um 2º ciclo de formação (mestrado) esta é uma condição essencial ao desenvolvimento de um plano de formação que ofereça aos estudantes oportunidades de especialização e de aprofundamento de competências académicas e profissionais no domínio da supervisão, com recurso à investigação e à inovação educativas.
A CAE considera igualmente positiva a informação adicional apresentada na pronúncia a respeito da produção científica dos docentes e dos projetos em desenvolvimento. Reconhece-se que a IES tem vindo a investir nesta dimensão, mas reitera-se que uma parte significativa dessas produções não são na área de especialização do ciclo de estudos, pese embora possam ser relevantes na sua relação com algumas das unidades curriculares que integram o plano de estudos. Não existem novas evidências do modo como a atividade científica dos docentes oferece oportunidades de envolvimento aos estudantes, nomeadamente na concretização dos seus projetos finais. Relativamente aos projetos indicados, não fica igualmente demonstrada a sua relação com o CE, nem a sua relevância para o processo formativo.
No que se refere ainda à produção científica dos docentes há também que reiterar a importância de o processo de validação da qualidade dessa produção se fazer, entre outros modos, através da publicação em revistas indexadas e exteriores à própria instituição. De igual modo, a CAE entende que a IES deve considerar a apresentação do seu centro de investigação à avaliação pela FCT, como parte de um processo externo de validação, mas também como estratégia para incrementar as condições para uma participação ativa no desenvolvimento da investigação a realizar pelos docentes e estudantes do ciclo de estudos
Sobre os restantes aspetos em que incide a pronúncia a CAE entende que a IES não acrescenta informação que contribua para o aprofundamento da sua análise, pelo que reitera as apreciações e recomendações apresentadas em cada uma das respetivas secções deste relatório. Adicionalmente, importa realçar que na sua análise a CAE teve em linha de conta o período a que a IES se reportou

no seu relatório de autoavaliação, razão pela qual se procurou obter informação adicional, antes, durante e após a visita, que permitisse a necessária atualização dessa informação.

11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Ao longo do presente relatório a CAE identificou um conjunto significativo de problemas, com base na análise do Guião de Auto-avaliação, dos dados recolhidos nas reuniões que tiveram lugar na visita online realizada em 19.01.2023 (com os responsáveis pela ESEJD, coordenação e docentes do ciclo de estudos) e também com base na análise da documentação adicional facultada em resposta a pedidos de informação.

Dessa análise resulta a constatação de que o CE mantém a generalidade das fragilidades identificadas na avaliação anterior, observando-se ainda um acréscimo de problemas que resultam do modo como o curso tem evoluído e de opções relacionadas com a sua implementação nos últimos anos. Esses problemas foram identificados ao longo deste relatório da CAE, de que se destaca:
- Não estão definidas condições específicas de ingresso no CE, tal como exigido num curso que visa a especialização num domínio específico de formação académica e profissional;
- O corpo docente, apesar de qualificado e com relação estável com a IES, não é especializado na área do CE, quer em termos de formação avançada, quer de desenvolvimento de atividade científica ou outra de alto nível na área em que o curso especializa (Supervisão Pedagógica); além do mais, no que se refere ao corpo docente, constata-se que, nos últimos anos letivos, a grande maioria dos docentes não tem estado envolvida na sua lecionação;
- A produção científica dos docentes é globalmente baixa. Em particular, a publicação de artigos em revistas internacionais de referência na área do CE tem pouca expressão;
- A procura do CE é muito baixa, não havendo candidatos nacionais, ao que a CAE pode apurar, desde 2018-2019 (em alguns dos anos em análise não houve qualquer estudante inscrito no primeiro ano pela primeira vez, o que também se verifica em 2022-2023);
- As condições que a IES criou como resposta à procura por parte de estudantes brasileiros e em contexto de pandemia Covid-19 não parecem suscetíveis de garantir credibilidade ao processo formativo (destaca-se: creditações muito extensas, ausência de lecionação das UC, ainda que de modo remoto, supervisão de numerosas dissertações por um único docente, a tempo parcial);
- A internacionalização do curso é incipiente, no que se refere à participação em projetos internacionais e redes na área do CE;
- Estando em causa a avaliação do CE, o GAA e os restantes documentos produzidos tendo em vista a sua monitorização careciam de um maior cuidado na apresentação e análise da informação.

No seu relatório preliminar a CAE entendeu, com base nos aspetos acima elencados e outros identificados ao longo do relatório, que o CE não garantia a qualidade formativa que se exige de um 2º ciclo de formação, tendo por consequência recomendado a não acreditação.
Através da pronúncia a IES apresentou esclarecimentos e algumas informações adicionais, nomeadamente relativos a condições específicas de ingresso, coordenação do curso, produção científica do corpo docente e projetos em desenvolvimento (cf. Análise da pronúncia no ponto 11 deste relatório final). Sem prejuízo de se manter a recomendação de que a IES e a coordenação do CE procedam a uma reflexão aprofundada que conduza a uma melhoria substantiva das condições de desenvolvimento deste CE, com base na análise da pronúncia a CAE altera a sua recomendação

final, propondo a acreditação condicional (por um ano) com as condições indicadas em 12.4.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
1
12.4. Condições:
Condições a cumprir de imediato:
- Reduzir o número máximo de ingressos para 20.

Condições a cumprir no prazo de 1 ano:
- Demonstrar condições adequadas de implementação do ciclo de estudos na modalidade presencial;
- Melhorar o nível de especialização do corpo docente na área específica do ciclo de estudos.

Condições a cumprir em 3 anos:
- Aumentar a atividade científica e de alto nível do corpo docente, nomeadamente através de atividades, projetos e publicações vinculados ao domínio da supervisão pedagógica.